



ESTADO DE SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CNM: 105528.2.0000960-64

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PAPANDUVA

OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	960
ANO	1.992
FICHA	001
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	
ROLO	
TRANSPORTE	
FICHA	001-Vº
DATA	21.07.92

MATRÍCULA Nº 960 - (NOVECIENTOS E SESSENTA). -

IMÓVEL: - O TERRENO RURAL, sem benfeitorias, com a área de QUINHENTOS E UM MIL, SE-
TECENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS E CINQUENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS (501.794,5
lm²), com todas as matas e essências florestais, situado no lugar denominado RIO DA
LAGOA, Distrito de Nova Cultura, neste Município e Comarca de Papanduva-SC, CONFRON-
TANDO-SE: ao NORTE com terras devolutas requeridas por Dionísio José Manrich, poste-
riormente transferidas a Germer Industrial S/A., e atualmente de Rohden Artefatos /
de Madeira Ltda e Vicente P. da Silva; ao SUL com terras da firma Rohden Artefatos
de Madeira Ltda; ao LESTE com terras devolutas, e ao OESTE com terras de Vicente P.
da Silva. Cadastrado no INCRA, juntamente com a área de 1.061.815,52m², objeto da /
Matrícula nº 961 do Livro 02 (Geral-Fichas) deste Cartório, constando o código do /-
imóvel sob nº 816 094 004 561 - área total 156,2 ha - módulo fiscal 16,0 - nº de mó-
dulos fiscais 8;43 e fração mínima de parcelamento 3,0 hectares. - **PROPRIETÁRIOS:** -
ROHDEN ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA, inscrita no CGC(MF) Nº 73 853 168/0001-49, estabe-
lecida à Rua Soa Vista, nº 500, na cidade de Salete, neste Estado, pessoa Jurídica
de Direito Privado, representada por seu Diretor Administrativo, Sr. Lino Rohden, /
Inscrito no CPF Nº 560 292 979 15, portador da Cart. de Identidade nº RG.870.228-PR
brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Belém, na cidade de /
Salete, neste Estado. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Havido por Compra de Germer Industrial
S/A, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 086 do Livro nº 73, /
pela Tabelião da Comarca de Taió-SC, Sra. Maria Eble, em data de 03-09-1985, no va-
lor de R\$ 12.000,000 (Doze milhões de cruzeiros), conforme R.6 da Matrícula nº 110,
do Livro nº 02 (Geral-Fichas) do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itai-
ópolis, deste Estado. - Dou fé. - Papanduva (SC), 15 de setembro de 1989. - Oficial
Maior:(as)-Ilegível-Eloi Elias Karasinski. - - - - -

AV. 1-960. - Pelo termo de Preservação de Floresta, firmado em data de 20-01-1987, /
pela Firma Rohden Artefatos de Madeira Ltda, onde declara perante a autoridade flo-
restal, que tendo em vista o que dispõe o art. 23º da Instrução Normativa nº 001/80
do IBDF, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771 (Código Florestal) em seus
artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 10,3
5 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos seguintes /
limites: ao NORTE, 275,00 com Rohden Artefatos de Madeira Ltda.; SUL 340,00 metros
com parte do mesmo imóvel; LESTE 340,00 com terras devolutas, e ao OESTE 410,00 com
Vicente P. da Silva, fica gravada como de preservação permanente, não podendo nela
ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O a-
tual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o pre-
sente gravame sempre bom, firme e valioso; o qual já se encontra averbado sob nº AV
8 da Matrícula nº 110, do Livro nº 02 (Geral-Fichas), e prenotado sob nº 18.813, em

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

Visualização gerada em 05/02/2025 10:14:13. Não vale como certidão.

6 5 4 3 2 1 FORA CNM 10528.2000966



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PAPANDUVA

OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 960

ANO 1.992

FICHA 001-V8

AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

002

DATA

20.10.94

MATRÍCULA Nº 960 - (NOVECIENTOS E SESHENTA). -
data de 10 de março de 1987, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis, deste Estado. - Dou fé. - Papanduva (SC), 15 de setembro de 1989. - Oficial Maior:(as)-Ilegível-Eloi Elias Karasinski. - - - - -

AV. 2-960. - Pelo termo de Compromisso de Manutenção Florestal, firmado em data de 16 de julho de 1987, pela Firma Rohden Artefatos de Madeira Ltda, a qual por este / termo compromete-se a manter integralmente o plantio de 67.035 árvores da espécie / Pinus Elliotti numa área de 26,814 hectares, encravadas no imóvel da presente Matrícula. Ficando referida área vinculada ao IBDF, pelo prazo de 20 anos, a contar da / data acima, o qual já se encontra averbado sob nº AV.9 da Matrícula nº 110 do Livro nº 02(Geral-Fichas) e prenotado sob nº 19.593 em data de 31 de julho de 1987, no / Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis, deste Estado. - Dou fé. - Papanduva (SC), 15 de setembro de 1989. - Oficial Maior:(as)-Ilegível-Eloi Elias Karasinski. - - - - -

R. 3-960. - Prot. 849. - Pelá Cédula de Crédito Industrial nº 89/00628-3, emitida / em 30 de agosto de 1989, pela proprietária, no valor de NCz\$ 168.242,96, com vencimento em data de 09 de setembro de 1994, o imóvel da presente Matrícula foi oferecido em Hipoteca Censual de 1º Grau, sem a concorrência de terceiros ao Banco do Brasil S/A., agência em Salate-SC, inscrito no CGC(MF)Nº 00 000 000/2350-75. Forma de pagamento, juros e demais condições descritas no Registro nº 94 do Livro nº 03 Auxiliar-Fichas, deste Cartório. Continua em vigor as RESERVAS constantes no AV.1 e AV. 2, da presente Matrícula. - Dou fé. - Papanduva (SC), 15 de setembro de 1989. - Oficial Maior:(as)-Ilegível-Eloi Elias Karasinski. - - - - -

AV. 4-960. - Papanduva, 21 de julho de 1992. - Procede-se a esta averbação, para / constar que a presente MATRÍCULA/REGISTRO foi reaberta nesta ficha, atualmente em / uso neste Ofício, adotado por este atual titular, por oferecer maior comodidade, segurança e eficiência ao serviço, autorizada pela Portaria nº 06/91, do Juízo de Direito desta Comarca. - Dou fé. - O Oficial: *[Signature]* - - - - -

AV. 5-960. - Papanduva, 21 de julho de 1992. - CERTIFICO que os atos para esta ficha transferidos, conferem com os atos da ficha anterior ora substituída. - Dou fé. - O Oficial: *[Signature]* - - - - -

AV. 6-960. - Papanduva, 20 de outubro de 1994. - Procede-se a esta averbação, nos / termos da AUTORIZAÇÃO passada nesta data, pelo BANCO DO BRASIL S/A, ag de Salate, / neste Estado, autorizando a BAIXA e o cancelamento do registro da CRPH-89/00628-3, - - - - -

R-REGISTRO AV-AVERBAÇÃO Continua-Ficha-002...

6

05/0

5

com

4

3

2

FORA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE PAPANDUVA
 OFICIAL: Mário de Melo Lopes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CNM: 105528.2.0000960-64
 PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

960

ANO 1994

FICHA 002

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

002-Ve

DATA

27.01.95

MATRÍCULA Nº. 960 - (NOVECIENTOS E SESSENTA). - Contl. Ficha-001-Vº-AV-6. - Registro Auxiliar nº 94, do Livro nº 03, e R-3-960, da presente Matrícula; cujo documento fica arquivado neste Cartório. - Dou fé. - Custas R\$ 0,45. - O Oficial: *[assinatura]*

R. 7-960. - Papanduva, 13 de janeiro de 1995. - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 07 de novembro de 1994, no Livro nº 91, às fls. 026, no Cartório de Notas e Protestos, do Distrito da Sede do Município e Comarca de Taió, neste Estado, por Luiz Alberto Eble, Tabelaio, a proprietária, ROHDEN ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA; já qualificada, pelo Diretor Administrativo, Lino Rohden, também já qualificado; VENDEU por R\$ 12.000,00, o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas as matas e essências florestais, para a firma FLORESTAL ROHDEN LTDA, inscrita no CGC-MF sob nº 00 092 599/0001-30, com sede na Estrada Wildy, KM-2, na cidade de Saleté, / neste Estado, pelo sócio gerente, Silvio Rohden, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Saleté, neste Estado. - Apresentaram neste ato o comprovante / do recolhimento do Imposto de Transmissão Imobiliária "Inter-Vivos" e as certidões negativas, da Fazenda Estadual, Municipal, de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, de multa florestal e de Feitos Ajuizados, que ficam arquivadas neste Ofício. - Recolheu também o Fundo de Reparcelamento da Justiça. - DE MAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. - Dou fé. - Emol. R\$ 81.16. - O Oficial: *[assinatura]* Saleté / Cassol de Melo Lopes, Oficial Maior em Exercício.

AV. 8-960. - Papanduva, 13 de janeiro de 1995. - Procedeu-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública, lavrada no Livro nº 91, fls. 026, no Cartório de Notas e Protestos, do Distrito da Sede do Município e Comarca de Taió, neste Estado; para constar que permanece em vigor os GRAVAMES junto ao IBAMA-IBF, objetos do AV-1-960 e AV-2-960, da presente Matrícula. - Dou fé. - O Oficial: *[assinatura]* Saleté Cassol de Melo Lopes, Oficial Maior em Exercício.

R. 9-960. - Papanduva, 27 de janeiro de 1995. - Por Cédula de Crédito Industrial, / Nº SC-6211/BNDES/AUTOMÁTICO - PROGRAMA AUTOMÁTICO, emitida aos 25 de janeiro de 1995, na cidade de Florianópolis, neste Estado, a proprietária, a firma FLORESTAL / ROHDEN LTDA, já qualificada; DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas / as matas e essências florestais, em Primeira e Especial HIPOTECA Cedular, sem concorrência de terceiros, ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS, à Rua Uruguai, 155, 4º andar, e ag em Florianópolis, Capital deste Estado, CGC-MF sob nº 92 816 660/0001-37, garantindo o crédito que lhes foi concedido de R\$ 401.885,43, com vencimento em 15 de fevereiro de 1999; tudo de conformidade com o Registro sob o nº 684, do Livro 03, Re-

R - REGISTRO

AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

6 5 4 3 2 FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CNM: 105528.2.000960-64
 PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE PAPANDUVA
 OFICIAL: Mário de Melo Lopes

REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2



MATRÍCULA		960
ANO		1.995
FICHA		002-Vº
AUTENTICAÇÃO		<i>[Assinatura]</i>
FUSÃO		
MATRÍCULA		
DATA		
TRANSFERÊNCIAS		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA	ROLO	
TRANSPORTE		
FICHA		003
DATA		07.02.95

MATRÍCULA Nº. 960 - (NOVECIENTOS E SESENTA); -
 gistro Auxiliar, deste Ofício. - DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da própria cédula e Anexo, cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício. - Dou fé. - Emol. R\$ 15,06. -
 O Oficial: *[Assinatura]* Salete Cassol de Melo Lopes, Oficial Maior em Exercício.

R. 10-960.- Papanduva, 27 de janeiro de 1995. - Por Cédula de Crédito Industrial, /
 Nº 6212/BNDES/AUTOMÁTICO - PROGRAMA AUTOMÁTICO, emitida aos 25 de janeiro de 1995,
 na cidade de Florianópolis, neste Estado, a proprietária, a firma FLORESTAL ROHDEN
 LTDA, já qualificada; DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas as matas
 e essências florestais, em Segunda e Especial HIPOTECA Cedular, sem concorrência de
 terceiros, ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia in
 terestadual com sede em Porto Alegre-RS, à Rua Uruguai, 155, 4º andar, e ag em Flo-
 rianópolis, Capital deste Estado, CGC-MF nº 92 816 560/0001-37, garantindo o crédi-
 to que lhes foi concedido de R\$ 118.152,74, com vencimento em 15 de fevereiro de 19
 99; tudo de conformidade com o Registro nº 685, do Livro 03, Registro Auxiliar, des-
 te Ofício. - DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da própria cédula e anexo, cujas cópi-
 as ficam arquivadas neste Ofício. - Dou fé. - Emol. R\$ 15,06. - O Oficial *[Assinatura]*
 Salete Cassol de Melo Lopes, Oficial Maior em Exercício, - - - - -

AV. 11-960. - Papanduva, 07 de fevereiro de 1995. - Procedê-se a esta averbação, /
 nos termos do ADITIVO nº 596/01, à Cédula de Crédito Industrial nº 6211/BNDES-AUTO-
 MÁTICO, emitido aos 31 de janeiro de 1995, na cidade de Florianópolis, por FLORESTA
 ROHDEN LTDA e o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, todos já /
 qualificados; - para constar que na cédula, objeto do R-9-960, da presente Matrícula,
 as partes, têm justo e convencionados, aditar a mesma, mediante as seguintes /
 cláusulas e condições: ITEM I - Tendo em vista um desencontro de informações sobre
 o índice para atualização do crédito aprovado, o preâmbulo e o item 1 da Cédula ori-
 nal passam a vigorar com a redação, descrita integralmente no presente aditivo. - /
 DEMAIS CONDIÇÕES: As do Aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. - Dou fé. -
 O Oficial: *[Assinatura]*

AV. 12-960. - Papanduva, 07 de fevereiro de 1995. - Procedê-se a esta averbação, /
 nos termos do ADITIVO nº 597/01, à Cédula de Crédito Industrial nº 6212/BNDES-AUTO-
 MÁTICO, emitida aos 31 de janeiro de 1995, na cidade de Florianópolis-SC, por FLO-
 REATAL ROHDEN LTDA e o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, to-
 dos já qualificados; - para constar que na Cédula, objeto do R-10-960, da presente
 Matrícula, as partes têm justo e convenconados, aditar a mesma, mediante as seguin-
 tes cláusulas e condições: - ITEM I - Tendo em vista o desencontro de informações
 sobre o índice para atualização do crédito aprovado, o preâmbulo e o item 1 da Cé-

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
 COMARCA DE PAPANDUVA
 OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO

CNM: 105528.2.0000960-64
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

960	
ANO	1.995
FICHA	003
AUTENTICAÇÃO	
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	ROLO
TRANSPORTE	
FICHA	
DATA	

MATRÍCULA Nº. 960 - (NOVECENTOS E SESENTA). - Cont. AV-12. -

dula original, passam a vigorar com a redação descrita e integrante do presente Aditivo. - DE MAIS CONDIÇÕES: As descritas no próprio Aditivo, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. - Dou fé. - O Oficial:

AV.13-960. - Papanduva, 09 de setembro de 2024. - Protocolo 32.371, de 05/09/2024. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a esta averbação para constar que, pela ordem enviada pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob o nº 202409.0412.03557650-IA-290, extraída dos autos nº 0001079-29.1998.8.24.0070, da Vara Regional de Falencias e Recuperação Judicial e Extrajudiciais, da Comarca de Concordia, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **FLORESTAL ROHDEN LTDA**, já qualificada. Dou fé. Emolumentos, FRJ, ISS, e selo diferidos (artigo 466, § 13, Código de Normas, CGJ/SC) Selo: HFD61146-AAE1. Oficiala: _____ (Tatiane Jaluska Zielinski, Escrevente).

PARA SIMPLES
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO